EDITAL Nº 02/2019
PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA
TURMA 2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGSC/CCS/UFES) torna público que estarão abertas no período de **27/05 a 07/06/2019** as inscrições da seleção para ingresso no Doutorado em Saúde Coletiva.

1. PREÂMBULO

1.1. O processo de seleção tem a finalidade de selecionar alunos para o Curso de Doutorado em Saúde Coletiva, nas áreas de concentração em Epidemiologia e em Política e Gestão em Saúde.

1.2. O Doutorado em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo foi homologado pelo CNE (Port. MEC 11, de 04/01/2013, DOU de 08/01/2013, sec 1, p.4).

O Curso de Doutorado tem a duração máxima de 48 meses e as aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, nos turnos matutinos e vespertinos.

1.3. O PPGSC dispõe de um número limitado de bolsas de estudo a serem distribuídas segundo critérios das agências financiadoras. A distribuição das bolsas levará em consideração os critérios de distribuição de bolsas definido pelo Colegiado do PPG em Saúde Coletiva. Nesse momento, não há bolsa disponível para todos os aprovados ingressantes deste edital.

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O PPGSC oferece duas áreas de concentração, com suas respectivas linhas de pesquisa.

2.1. EPIDEMIOLOGIA

Essa área tem como objetivo disseminar, produzir e aplicar conhecimentos na identificação e controle de problemas de saúde que afetam a população geral ou grupos específicos.

2.1.1. Linhas de Pesquisa

- Epidemiologia de Doenças Transmissíveis: Epidemiologia. Estudo dos determinantes e distribuição das doenças transmissíveis. Tendências temporais, distribuição espacial e riscos relacionados às doenças transmissíveis.

- Epidemiologia de Agravos e Doenças Não-transmissíveis: Epidemiologia. Estudos dos determinantes, tendências e riscos relacionados às doenças crônicas não transmissíveis. Análise do processo saúde-doença e suas interfaces com os processos socioeconômicos e culturais.

2.2. POLÍTICA E GESTÃO EM SAÚDE

Essa área tem como objetivo contribuir para o planejamento e condução de estudos no processo de formulação de políticas, planejamento, gestão e avaliação de sistemas e serviços de saúde.

2.2.1. Linhas de Pesquisa

- Avaliação em Saúde: Análise dos processos de trabalho em saúde, do planejamento, da gestão, e da avaliação do sistema e serviços de saúde. Trata ainda de estudos e pesquisas visando à qualificação das práticas do cuidado humano.

- Política e Sistemas de Saúde: Aspectos históricos e impactos da formulação, implementação e avaliação das políticas públicas. Estuda as diferentes formas de organização do sistema e serviços de saúde e as institucionalidades das instituições de saúde no Brasil e em outros países.

3. PÚBLICO

O Curso se destina aos profissionais com mestrado nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Sociais e outras áreas afins com interface na Saúde Coletiva.

4. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas até 23 vagas para as duas áreas de concentração **– Epidemiologia** até 15 (quinze vagas) e **Política e Gestão em Saúde** até 08 (oito) vagas. Caso as vagas de uma área de concentração não forem preenchidas, essas vagas poderão ser remanejadas para a outra área de concentração.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **27/05 a 07/06/2019 no horário de 8h00 às 11h30 / 13h às 16h**. No ato da inscrição o candidato, ou seu representante, receberá um documento que comprove a entrega do envelope LACRADO (para as inscrições feitas presencialmente). Toda documentação deverá ser entregue **EM ENVELOPE LACRADO**, com o nome completo do candidato e o curso para o qual está se candidatando, conforme modelo abaixo:

INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA/UFES –
EDITAL 02/2019
NOME COMPLETO DO CANDIDATO

A secretaria do PPGSC não realiza autenticação, cópia e impressão de documentos.

5.1. Documentação exigida para a inscrição:

a) Formulário de Inscrição (modelo disponível no Anexo II);
b) Carteira de Identidade (cópia autenticada);
c) Título de eleitor (cópia simples);

d) Histórico Escolar do mestrado (copia autenticada)
e) Diploma ou certificado de conclusão do mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES, para candidatos brasileiros ou Diploma ou certificado de conclusão do mestrado reconhecido pelo órgão responsável no país de origem (equivalente ao MEC/CAPES), para candidatos estrangeiros (cópia autenticada);
f) 03 (três) vias do Currículo no formato da Plataforma Lattes do CNPq, sendo que uma via deverá ser em encadernação espiral e acompanhada de cópia simples dos documentos que comprovem as informações do currículo nos últimos 05 (cinco anos).
g) 01 Fotos 3x4 colorida e recente:
h) Termo de Compromisso do candidato (Anexo III);
i) Projeto de estudo pretendido em 03 (três) cópias encadernadas, com mínimo de 20 e máximo de 25 páginas, incluindo referências e excluindo os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto e sumário), em fonte Arial 12 e espaço 1,5.
j) Uma publicação com data a partir do ingresso no mestrado em que o candidato seja o primeiro autor, ou seja, o autor principal. A publicação pode ser na forma de artigo, livro ou capítulo de livro, desde que a editora do livro possua Corpo Editorial ou que o periódico, em que foi publicado o artigo, possua Qualis de A1 a B4, na Saúde Coletiva ou áreas afins. Serão aceitas publicações, edições, ou comprovação de aceite das mesmas (no prelo).
k) Declaração de proficiência em língua estrangeira, com validade máxima de 2 (dois) anos;
l) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.

Vide período de inscrição, horário, local, endereço, divulgação do resultado e prazos para recursos no cronograma no Anexo I.

5.2. Taxa de inscrição:

5.2.1) A taxa de inscrição tem o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e deve ser paga no Banco do Brasil por meio de uma GRU, que deve ser gerada conforme orientações abaixo:

a) Acesse: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
b) Preencha os seguintes campos:

Unidade Gestora: 153046.
Gestão: 15225
Nome da Unidade Favorecida: UFES
Código de Recolhimento: 28832-2
Número de Referência: 15349600250000121
Competência: 05/2019
Vencimento: 06/06/2019
CPF do Contribuinte:
Nome do Contribuinte / Recolhedor:
Valor do Principal: R$ 150,00

Após o preenchimento, imprimir a GRU e efetuar o pagamento no Banco do Brasil. Não haverá, em nenhuma hipótese, a devolução da mesma. Aos candidatos que comprovarem insuficiência de recurso (cadastro único para programas sociais), será concedida isenção da referida taxa, conforme previsto na Lei 8.112/90, decreto 6.593/08.

5.2.2) Isenção da taxa de inscrição: Nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007 faz jus à isenção da taxa de inscrição o candidato que: "I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007". A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento assinado pelo candidato, contendo:
I. nome completo, número da identidade, número do CPF e a informação de que está solicitando a isenção da taxa de inscrição;
II. indicação do Número de Identificação Social – NIS (válido), atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; e
III. declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007: renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou que possua a soma dos rendimentos brutos mensais auferidos por todos os membros da família de até três salários mínimos; O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979. O requerimento de pedido de isenção da taxa de inscrição, a cópia da carteira de identidade e do CPF do candidato devem ser entregues nas datas previstas no Calendário deste edital: a) no local de inscrição de segunda à sexta das 08:30 às 14:00, pessoalmente pelo candidato ou por parte de uma outra pessoa portadora de uma procuração do candidato; b) pelo correio com envio via SEDEX para o endereço de inscrição, sendo que o prazo da postagem deve estar dentro do período estipulado.
O resultado do julgamento dos pedidos de isenção será divulgado no site www.saudecoletiva.ufes.br até o dia previsto no calendário deste edital. O candidato com pedido de isenção deferido deve comparecer à Secretaria do PPGSC para receber a declaração de isenção que deverá substituir o comprovante de pagamento da inscrição. O candidato com pedido indeferido deve realizar o pagamento de sua inscrição. O prazo de inscrição é o mesmo dos outros candidatos. O PPGSC se reserva ao direito de verificar, a qualquer momento durante e após o processo seletivo, a veracidade das declarações prestadas e dos documentos entregues pelo candidato ao requerer isenção de taxa, realizando os procedimentos legais cabíveis quando necessário.

5.3. Considerações sobre as inscrições:
a) Após a inscrição, será proibido anexar qualquer documento, exceto o exame de proficiência em língua estrangeira.
b) No momento de inscrição, o candidato deverá optar por apenas um orientador e uma das áreas de concentração oferecidas pelo Programa: Epidemiologia ou Política e Gestão em Saúde e não será permitida a troca de área de concentração (Anexo II). Na ausência dessa informação, a inscrição será indeferida.
c) Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do PPGSC, durante o ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades.
d) As informações sobre a temática de trabalho dos professores orientadores que disponibilizaram vagas (Anexo IV) deverão ser obtidas por meio da leitura dos currículos e publicações dos mesmos.
e) Aceitam-se inscrições por procuração ou postadas por SEDEX, com data de postagem nos Correios, até 03/06/2019.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. PRIMEIRA ETAPA
6.1.1. Análise dos Títulos:
Esta etapa será **classificatória** para os candidatos aprovados e será de acordo com os critérios apresentados no Anexo VI. Valor máximo de 100 pontos.

Vide período e local da divulgação do resultado e prazos para recursos no cronograma (Anexo I).

6.1.2. Considerações sobre a Prova de Títulos:
a) A documentação comprobatória será avaliada, tendo como referência os itens de avaliação do currículo constantes do Anexo VI.
b) Só serão pontuadas as atividades comprovadas pelo candidato.
c) Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito.

6.2. SEGUNDA ETAPA
6.2.1. Constituída por 2 (duas) avaliações - apresentação do projeto de estudo e a entrevista. Esta etapa terá duas avaliações eliminatórias, exigindo-se nota igual ou superior a 60% para aprovação tanto para o projeto, como para a entrevista.

Vide no cronograma (Anexo I) o período da prova, horário, local, endereço, divulgação dos resultados e prazos para recurso.

6.2.2. Considerações sobre a apresentação do Projeto de Estudo e a Entrevista:
a) A entrevista/apresentação do projeto de estudos será pública e gravada em mídia digital, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

b) Cada candidato terá no máximo 20 minutos para apresentar o seu projeto de tese de doutorado oralmente e com recurso de slides (opcional).
c) Ao final da apresentação o candidato será submetido a uma entrevista com duração máxima de 30 minutos pela banca examinadora.
d) Na análise do Projeto de Estudo e na avaliação da Entrevista, a Comissão de Seleção e o potencial orientador utilizarão os critérios especificados no Anexo V. Valor máximo de 100 pontos para o projeto e 100 pontos para a entrevista.
e) Será classificado com nota zero nesta etapa, o candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definidos.
f) Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) no projeto ou na entrevista.
g) Nenhum candidato poderá assistir à apresentação dos outros candidatos.

6.3. TERCEIRA ETAPA

6.3.1. A Proficiência em língua estrangeira afere capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês ou espanhol. Aos candidatos para a área de epidemiologia é obrigatória a proficiência em língua inglesa e aos candidatos da área de Política e Gestão em Saúde é facultado a proficiência em língua inglesa ou espanhola. Esta etapa será **eliminatória**, exigindo-se nota igual ou superior a 60% para aprovação.

6.3.2. Será atribuída nota pela Comissão de Seleção de 0 a 100, segundo o percentual de aproveitamento comprovado ao certificado de proficiência em língua inglesa ou espanhola, com validade máxima de 02 (dois) anos, retroativos ao prazo final de inscrição 07/06/2019, emitido por instituição regulamentada de Cultura Estrangeira de Ensino Superior ou pelo Centro de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo, ou Teste TOEFL ITP, conforme pontuação da Tabela de Equivalência no Anexo VII.

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Considerações sobre a classificação:

a) A classificação dos candidatos aprovados será feita obedecendo à ordem decrescente da soma das notas atribuídas pelos avaliadores, obtidas nas três etapas avaliativas **e suas avaliações em número de quatro ao total** (proficiência de língua estrangeira, projeto, entrevista e análise do currículo) de acordo com a área de concentração escolhida – Epidemiologia ou Política e Gestão em Saúde – e o número de vagas disponibilizadas por cada orientador. Considerando as 23 vagas (15 para Epidemiologia e 08 para Política e Gestão em Saúde) e que cada professor disponibilizou um número limitado de vagas para orientar, estarão classificados os candidatos de nota mais elevada, de cada orientador. Após a classificação, caso haja vagas remanescentes, as vagas serão destinadas primeiramente, aos candidatos aprovados, mas não classificados, obedecendo à ordem decrescente da avaliação final e na dependência do aceite do orientador da mesma área de concentração que ficou sem candidato aprovado. Caso ainda não preenchida a vaga, o candidato poderá ser

remanejado para o orientador indicado na inscrição para assumir uma segunda orientação, após análise da situação pela Comissão.
b) Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: maior nota na análise do currículo, apresentação do projeto de estudo e entrevista e idade mais elevada.
c) As notas atribuídas em todas as etapas serão expressas numa escala de zero a 100 (cem), em números inteiros ou fracionários, sendo vetado o arredondamento.
d) O candidato só será selecionado se houver vaga para o orientador pretendido.

8. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

O ingresso do aluno no Programa de Pós-Graduação é considerado no momento da efetivação da matrícula, e os candidatos aprovados deverão efetuá-la no período informado pela secretaria do PPGSC.

8.1. A matrícula será no período de 15 e 16 de julho de 2019.

8.2. **Documentação exigida para a matrícula:**

a) Cópia autenticada de Certidão de Nascimento ou Casamento;
b) Cópia do Diploma de Graduação e Mestrado;
c) Documento de quitação com o serviço militar (alunos do sexo masculino); e
d) Título de Eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.

9. RECURSOS

Os recursos deverão ser solicitados por escrito ao presidente da Comissão de Seleção (Anexo VII) até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo. Eles serão analisados pela Comissão em até 24 horas após serem entregues.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula inicial no período divulgado neste edital;
b) Os candidatos que não forem classificados deverão retirar a documentação no período de 14 de setembro de 2019. Após esse período toda a documentação será descartada;
c) Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do PPGSC.

Vitória, 25 de Abril de 2019.

Prof.ª Dr.ª Maria Angélica Carvalho Andrade

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - 2019

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	27/05 a 07/06/2019	8h00 às 11h30 13h às 16h	Secretaria PPGSC
Período para solicitar isenção de taxa de inscrição	27/05 a 31/05/2019	8h00 às 11h30 13h às 16h	Secretaria PPGSC
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até 04/06/2019	Até 16h	Site do Programa*
Divulgação do deferimento das inscrições	11/06/2019	Até às 16h	Site do Programa*
Recurso	Até 13/06/2019	8h00 às 11h30 13h às 16h	Secretaria do PPGSC
Resposta ao recurso	14/06/2019	Até às 16h	Site do Programa*
Entrega da Proficiência em Língua Estrangeira	Até 14/06/2019	8h00 às 11h30 13h às 16h	Secretaria PPGSC
Resultado da Proficiência e Língua Estrangeira	17/06/2019	Até às 17h	Site do Programa*
Prova de títulos-divulgação	17/06/2019	Até às 16h	Site do Programa*
Recurso	Até 19/06/2019	8h00 às 11h30 13h às 16h	Secretaria PPGSC
Resposta ao recurso	24/06/2019	Até às 16h	Site do Programa*
Entrevista e análise da proposta do estudo			
Divulgação do horário entrevista	24/06/2019	Até às 14h	Site do Programa*
Entrevistas	25/06 a 28/06/2019	08 às 18h	Prédio do PPGSC
Divulgação do resultado da entrevista	02/07/2019	Até às 16h	Site do Programa*
Recurso	Até 04/07/2019	8h00 às 11h30 13h às 16h	Secretaria PPGSC
Resposta ao recurso	05/07/2019	Até às 16h	Secretaria PPGSC
Resultado semi-final - divulgação	05/07/2019	Até às 16h	Site do Programa*

Recurso	Até 8/07/2019	8h00 às 11h30 13h às 16h	Secretaria PPGSC
Resposta ao recurso	09/07/2019	Até às 16h	Site do Programa*
Resultado final-divulgação	12/07/2019	A partir de 16h	Site do Programa*

*Os resultados das etapas avaliativas estarão disponíveis no site do PPGSC: http://saudecoletiva.ufes.br/processo-seletivo-doutorado-em-sa%C3%BAde-coletiva

Endereço da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva:
a/c Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva
Centro de Ciências da Saúde/UFES
Avenida Marechal Campos 1468
Bairro Bonfim
Vitória - ES
CEP 29.047-105

(27) 3335-7287 / ppgsc.ufes@gmail.com.

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº.:

1) Dados pessoais:

Nome					
Data nascimento		Naturalidade:			
Nacionalidade		CPF			
RG		Órgão Expedidor		UF	

2) Endereço residencial:

Rua/Av.							
Nº.		Complemento		Bairro			
Cidade				UF		CEP	
Email							
Celular							

3) Área de Concentração pretendida:

( ) Epidemiologia	( ) Política e Gestão em Saúde

4) Orientador pretendido:

Nome:

Declaro que li e concordo com os termos do Edital 02/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA, TURMA 2019

Local e data _____, ____/____/2019.

Assinatura do candidato: _____

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF n _____, declaro estar disponível para participar em horário integral das atividades discentes do Doutorado em Saúde Coletiva, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido Programa.

Comprometo-me, ainda, com a autenticidade dos documentos apresentados.

Vitória, _____ de _____ de 2019.

_____

Assinatura do(a) doutorando(a)

ANEXO IV

PROFESSORES PERNAMENTES COM DISPONÍBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO

Angélica Barbosa Espinosa Miranda – 01 vaga
Área de Concentração: Epidemiologia
Área Temática: epidemiologia das doenças infecciosas, atuando principalmente nos seguintes temas: DST, HIV/AIDS e saúde reprodutiva.

Cândida Caniçali Primo – 02 vagas
Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde
Área Temática: Saúde da mulher, da criança e do adolescente; Avaliação de políticas e serviços de saúde; Tecnologias em Saúde e Educação Permanente em Saúde.

Carolina Dutra Degli Esposti – 01 vaga
Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde
Área Temática: Saúde Bucal Coletiva; Desigualdades no acesso aos serviços de saúde; Avaliação dos serviços de saúde; Educação Permanente em Saúde.

Carolina Maia Martins Sales – 01 vaga
Área de Concentração: Epidemiologia
Área Temática: Epidemiologia das Doenças Transmissíveis, atuando principalmente nos seguintes temas: Tuberculose, análise espacial.

Edson Theodoro dos Santos Neto – 01 vaga
Área de Concentração: Epidemiologia
Área Temática: Saúde da criança, da Mulher e do Adolescente, Avaliação dos serviços de saúde.

Elizabete Regina Araújo de Oliveira – 02 vagas
Área de Concentração: Epidemiologia
Área Temática: Epidemiologia de Doenças Crônicas não transmissíveis; Qualidade e estilo de vida de populações específicas.

Ethel Leonor Noia Maciel – 01 vaga
Área de Concentração: Epidemiologia
Área Temática: Epidemiologia das Doenças Transmissíveis.

Flávia Batista Portugal – 01 vaga
Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde
Área Temática: Segurança do paciente e saúde mental.

Franciéle Marabotti Costa Leite – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia
Área Temática: Violência e Acidentes nos diferentes ciclos de vida.

Francis Sodré – 01 vaga
Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde
Área Temática: Gestão em Saúde; Políticas de Saúde; Processo de Trabalho em Saúde.

José Geraldo Mill – 01 vaga
Área de Concentração: Epidemiologia
Área Temática: Doenças crônicas não transmissíveis;

Luciane Bresciani Salaroli – 01 vaga
Área de Concentração: Epidemiologia
Área Temática: Análise e Intervenção Nutricional de Populações, Saúde do Trabalhador e doenças crônicas

Maria Angélica Carvalho Andrade – 01 vaga
Área de concentração: Política e Gestão em Saúde
Área temática: Política, gestão e avaliação em saúde; Humanização e Gestão Participativa

Maria Carmen Moldes Viana – 01 vaga
Área de Concentração: Epidemiologia
Área Temática: Epidemiologia Psiquiátrica; Saúde Mental; Saúde Mental da Mulher; Determinantes de Saúde Mental; Violência Doméstica; Violência Sexual; Adversidade na Infância; Suicídio.

Maria del Carmen Bisi Molina – 01 vaga
Área de Concentração: Epidemiologia
Área Temática: Nutrição e Saúde: Determinantes Sócio-Econômicos, Culturais e Biológicos.

Maria Helena Monteiro de Barros Miotto – 01 vaga
Área de Concentração: Epidemiologia
Área Temática: Promoção da Saúde e Qualidade de Vida
Epidemiologia das Doenças Bucais e Doenças crônicas não transmissíveis - Câncer.

Marluce Mechelli de Siqueira – 01 vaga
Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde
Área Temática: Política, Gestão e Avaliação em saúde (políticas, projetos, programas e serviços); Saúde Mental, Álcool, Tabaco e outras Substâncias Psicoativas.

Rita de Cássia Duarte Lima – 01 vaga
Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Política, Gestão e Avaliação em Saúde; Gestão do Trabalho e os Sentidos do Processo Saúde-Doença-Cuidado Humano; Violência Institucional no Trabalho em Saúde.

Thiago Nascimento do Prado – 01 vaga
Área de Concentração: Epidemiologia
Área Temática: Epidemiologia das Doenças Transmissíveis, atuando principalmente nos seguintes temas: TB-HIV/ Infecções Sexualmente Transmissíveis.

Valéria Valim Cristo – 02 vagas
Área de Concentração: Epidemiologia
Área temática: Reumatologia, Sindrome de Sjögren, fibromialgia e dor crônica, terapia biológica.

ANEXO V

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA PROPOSTA DO ESTUDO E DA ENTREVISTA

Nome candidato: _____ Nº. Inscrição: _____

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DO ESTUDO

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Problema de pesquisa claramente colocado	10	
Objetivo(s) compatíveis e factíveis	10	
Originalidade científica da proposta	15	
Relevância e compatibilidade com a área de Saúde Coletiva	15	
Idéias explicitadas cotejadas em bibliografia adequada e atualizada	10	
Metodologia adequada e compatível com o prazo do curso	10	
Estrutura lógica no desenvolvimento do texto e ortografia	10	
Apresentação oral do projeto	10	
Projeto possui financiamento	10	
TOTAL	100	

Avaliador:_____Data: ___/____/_____

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Objetivos, motivos e expectativas do candidato em relação ao Doutorado	05	
Domínio teórico do candidato sobre a apresentação da Proposta do Estudo	20	
Experiências acadêmicas e profissionais do candidato e sua relação com a Proposta do Estudo	15	
Disponibilidade e dedicação (integral ou parcial) do candidato ao doutorado	25	
Disponibilidade de recursos e infraestrutura para a execução do projeto	15	
Proposição de desdobramento da tese em artigos, livros ou capítulos de livro	20	
TOTAL	**100**	

Avaliador:_____Data: ___/____/_____

Observações opcionais:

ANEXO VI
TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

ESPECIFICAÇÃO	**Pontos por título**	**Pontos máximo**	**Pontos obtidos**
Pós-Graduação em lato sensu ou stricto sensu na área da Saúde Coletiva	4,0	4,0	
Certificados de participação em Cursos em área afim da Saúde Coletiva e carga horária igual ou superior a 80 (oitenta) horas	1,0	4,0	
Ministração de Cursos, Palestras, Workshop e Oficinas, em área afim da Saúde Coletiva	1,0	2,0	
Declaração de bolsista em iniciação científica (PIBIC ou PIVIC)	1,0 por ano	4,0	
Declaração de Estágio com descrição das atividades em área afim da Saúde Coletiva	0,5 por ano	2,0	
Publicação em periódico especializado com ISSN/IBCT, apresentando cópia da capa da revista, da ficha catalográfica, do índice ou sumário e da primeira página do artigo (onde conste o nome do candidato), sendo: Qualis* A1 ou A2 Qualis B1 ou B2 Qualis B3, B4 ou B5	 6,0 por art. 3,0 por art. 2,0 por art.	 24,0 12,0 8,0	
Resumo de trabalho ou trabalho completo publicado em anais de congresso internacional e nacional na área da Saúde Coletiva: Apresentação oral Pôster	 1,0 por trab. 0,5 por trab.	 4,0 1,0	
Livro ou capítulo de livro editado com ISBN e em área afim da Saúde Coletiva	3,0 por livro ou capítulo	9,0	
Experiência de ensino superior comprovada por atividade regular em instituição reconhecida pelo MEC	2,0 por ano	6,0	
Experiência de serviço – profissional ou estágio extracurricular em área afim da Saúde Coletiva	2,0 por ano	12,0	
Participação outras: projetos de extensão, projetos de pesquisa, coordenação de curso, produção técnica e outros.	0,5 por participação	2,0	
Projeto de Pesquisa com financiamento	1,0 por participação	6,0	
TOTAL DE PONTOS		**100,0**	

*** QUALIS da SC atualizado:** http://sucupira.capes.gov.br/consultas/periódicoqualis

ANEXO VII

Tabela de equivalência TOEFL ITP para escala de 0 a 10

Score do TOEFL ITP	Score do Quadro Comum Europeu	Nota para a Pós-Graduação	
0-299	A1	0-299	Sem Nota
300-336		300-336	5,0
337-459	A2	337-399	6,0
		400-459	7,0
460-542	B1	460-489	7,5
		490-542	8,0
543-626	B2	543-599	8,5
		600-626	9,0
627-677	C1	627-649	9,5
		650-677	10,0

ANEXO VIII

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Membros efetivos

Prof.ª Dr.ª Flavia Batista Portugal

Prof.ª Dr.ª Franciele Marabotti Costa Leite

Prof.ª Dr.ª Maria Carmen Moldes Viana

Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Duarte Lima

Membros suplentes

Prof.ª Dr.ª Ana Paula Santana Coelho

Prof.ª Dr.ª Elizabete Regina Araújo de Oliveira